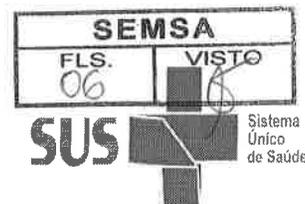




PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01.2020, REF. SUPRESSÃO DE VALOR DE REPASSE POR NÃO ATINGIMENTO DE INDICADORES DE QUALIDADE.

Considerando os Anexos II e III do Contrato de Gestão 01/2019, que tratam das regras de desconto por descumprimento de metas quantitativas e qualitativas, registre-se que por não ocorrer atingimento de alguns indicadores contratuais de qualidade referentes ao 1º semestre de execução do contrato (julho a dezembro), haverá desconto no repasse à Entidade Instituto Nacional de Ciências da Saúde no valor total de R\$ 49.455,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), que serão descontados proporcionalmente nos meses de abril, maio e junho.

Frise-se que o valor global contratual passa a ser R\$ 57.196.063,68 (cinquenta e sete milhões cento e noventa e seis mil sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se e arquite-se.

Pinhais, 03 de março de 2020.


Adriane da Silva Jorge Carvalho
Secretária Municipal de Saúde